



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 631/2024 – De 18 de Dezembro de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR os efeitos das Portarias que alteraram as cargas horárias das servidoras efetivas, para realizarem suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo e numero Portaria de alteração da carga horária, conforme segue:

CÓD.	NOME	CARGO	Portaria de Alteração
1389	GABRIELA DEBOVI	Professor	Portaria nº 056/2024
218	ROSA MARIA FERREIRA DE MACEDO	Professor	Portaria nº 057/2024
1464	GREICY DOS PASSOS	Professor	Portaria nº 200/2024

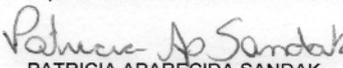
**Art. 2º** - Ficando as mesmas reintegradas a carga horária do seu cargo de concurso de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 18 de Dezembro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

